



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA



Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

EDITAL- *Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico* (Mestrado em Ensino, Conferente de Habilitação Profissional para a Docência) 2020-2021

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 15 de abril de 2020

No exercício de competência delegada (despacho n.º 10403/2018, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 216 de 9 de novembro), em tempo e pela forma legal e estatutária devida, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas ao ***Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico***, nas condições a seguir indicadas:

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, são admitidos a concurso os candidatos que reúnam cumulativamente as condições de ingresso abaixo descritas, definidas nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º e nos números 1 e 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pela declaração de retificação n.º 32/2014, de 27 de junho:

- a) Serem titulares de licenciatura em Educação Básica.
- b) Deterem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Esta condição será certificada mediante:
 - a. A realização no IPBeja de uma prova escrita de língua portuguesa na qual o candidato deverá obter aprovação, nos termos do *Regulamento das Provas de Avaliação do Domínio Oral e Escrito da Língua Portuguesa, para efeitos de Ingresso no Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja*;
 - b. Apresentação de um certificado de aprovação, emitido por uma outra instituição de ensino superior, na qual o candidato tenha prestado provas com esta mesma finalidade.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Currículo académico, científico e profissional;

c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.



3. Fases de candidatura:

Será aberta uma 2.^a fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.^a fase existirem vagas sobrantes. Na 2.^a fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.^a fase.

4. Número de vagas:

- a) 1.^a fase: 30 vagas
- b) 2.^a fase: vagas sobrantes da 1.^a fase.

5. Propinas:

- a) 1.^o ano (60 ECTS) – 780,00€
- b) 2.^o ano (60 ECTS) – 780,00€
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2020/2021 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 1.^a fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	11 de maio a 16 de julho 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	23 de julho de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	28 de julho a 21 de agosto de 2020

7. Calendarização da 2.^a fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	31 de agosto a 30 de setembro de 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	9 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 20 de outubro de 2020

8. Início das aulas: entre 21 e 28 de setembro de 2020

9. Local de funcionamento: Escola Superior de Educação de Beja.

10. Funcionamento das sessões letivas:

O ciclo de estudo funcionará em regime diurno de segunda a sexta-feira (aos sábados excecionalmente)

11. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2019/2020, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

12. Reclamações:

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo Politécnico de Beja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, no período de 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos)

O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

No âmbito da reclamação **não será aceite a entrega de outra documentação**,

A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos publicada a 17 de dezembro de 2019, no DR 2ª série n.º 242, cujo montante será devolvido ao candidato caso seja dado provimento à reclamação apresentada.

A reclamação poderá ser apresentada por duas vias:

- Presencialmente no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, mediante entrega do formulário preenchido e pagamento do emolumento;
- Via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento)

13. Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt

Coordenador de Curso, Cesário Paulo Lameiras Almeida, e-mail: calmeida@ipbeja.pt

IPBeja, 15 de abril de 2020.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja


João Alberto Mendes Leal

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.